



Re: [docentes] LEMBRETE: Eleição para representant...

From Joachim Weber

To Assistente Técnica de Unidade - IMECC

Cc Seção de Apoio aos Departamentos

Date 2023-12-05 10:49

Prezados,

quero me inscrever e candidatar na categoria 'Complementários - todos os níveis'.
Tudo bom assim?

Atenciosamente,
Dr. Joachim Weber

www.ime.unicamp.br/~joa/

Wer mit dem Strom schwimmt kommt nie zur Quelle

Em seg., 4 de dez. de 2023 às 10:16, Assistente Técnica de Unidade - IMECC <atuimecc@unicamp.br> escreveu:
Lembrando que as inscrições se encerram amanhã (05/12).
Até o momento não temos inscritos suficientes em nenhuma das categorias. Participe!!!

Prezados(as),

O Diretor do IMECC convoca, nos termos da Resolução GR-019/2017, eleição para a escolha dos seguintes representantes, junto à Congregação do IMECC, com mandatos a partir de abril/2024:

- 2 representantes docentes titulares e igual número de suplentes de cada categoria (MS-3, MS-5, MS-6 e Complementários - todos os níveis) (mandato de 2 anos);

A **eleição** será realizada através do sistema eletrônico "e-voting", mantido pela Unicamp, no período de **12/12 (a partir das 10h00) a 18/12/2023 (até às 14h30)**.

As **inscrições** serão recebidas pela Diretoria do IMECC apenas por e-mail (atuimecc@unicamp.br) no período de **29/11 a 05/12/2023**.

O voto é obrigatório para todos os docentes e servidores ativos e em exercício na Unidade, ficando sujeitos a multa, nos termos do previsto na Portaria GR-139/1991.

O voto é facultativo para os docentes e servidores em férias, afastados por interesse da administração, afastados por interesse particular ou em licença.

Observações:

- 1) Normas eleitorais em anexo.
- 2) O edital de convocação da presente eleição foi publicado no diário oficial de 14/11/23, porém, por um lapso, não foi divulgado amplamente para todas as categorias. Sendo assim, as inscrições foram prorrogadas até o dia 05/12 e a data da eleição foi alterada para ocorrer no período de 12/12 (a partir das 10h00) a 18/12/2023 (até às 14h30).

Atenciosamente,
Luciana M. de Gouvêa Brito
Coordenadora Técnica de Unidade
IMECC - UNICAMP

A distribuição de mensagens nesta lista deve observar as diretrizes estabelecidas no documento:

https://ime.unicamp.br/docs/decisao_ci_250923.pdf

Caso acredite que esta mensagem as infringe, reporte-a a dirimecc@ime.unicamp.br.